



**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Município,  
incluindo o Desempenho da Arrecadação conforme art. 58 da  
Lei de Responsabilidade Fiscal**

Conforme prevê a Resolução nº 1028/2015 do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, regulamentado pela Resolução nº 1052/2015, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2016, no que se refere à Administração Direta.

**1 – Execução Orçamentária**

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, constantes nos demonstrativos orçamentários e contábeis encaminhados juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2016, deixam de ser abordados neste relatório.

**1.1 - Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento**

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2016.

**2 – Das Metas Previstas no Plano Plurianual - PPA**

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2016 a execução orçamentária do exercício em pauta, bem como alcançou todos os objetivos propostos em sua proposta inicial para o referido período.

